



Portaria do Diretor-Geral nº 305, de 15 de setembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0887, de 08 de maio de 2017;

considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;

considerando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no artigo nº 31 da IN nº 02/2008;

RESOLVE

I - designar os servidores **Noel Justino Da Silva** (Titular), matrícula SIAPE nº 393946, Assistente de Aluno; e **Alice Fatima da Silva** (Suplente), matrícula SIAPE nº 393916, Auxiliar de Enfermagem; para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência de 05/09/2017 a 04/06/2019, o **Contrato nº 11/2017**, firmado entre a UTFPR e a **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF - Cornélio Procópio**, cujo objetivo é a contratação da FUNTEF-PR com a finalidade de dar apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do projeto do "Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho", em conformidade com as especificações, condições, formas e prazos constantes no Projeto Básico e Projeto de Abertura do Curso *Lato Sensu*;

II - como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A) GERAL**, em 15/09/2017, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038859** e o código CRC **12738A55**.

Referência: Processo nº 23064.016930/2017-92

SEI nº 0038859